



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.12-0001**

Processo Administrativo nº. 2021.01.07- 0001

Termo de Inexigibilidade nº. 2021.01.07-0001

O Município de BAGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.876.538/0001-15, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, representado por CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e CAUC FÁCIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 21.069.241/0001-67, com sede na SRES Centro Comercial Cruzeiro Bloco D, nº 20 Sala 601, Brasília-DF, CEP 70.640-543, representada por CÁSSIO BARBOSA MÁCOLA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 04.122.1203.2.021.0000 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BAGRE (PA), 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
CNPJ(MF) 04.876.538/0001-15  
CONTRATANTE

CAUC FÁCIL LTDA-ME  
CNPJ 21.069.241/0001-67  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_